REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 62/ 2021

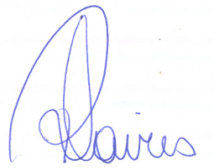
Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016,a renovação da utilidade pública municipal da entidade APADA/BA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do estado da Bahia, CNPJ n. 42.171.207/0001-79, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de agosto de 2021



Roberta Caires
Vereadora

JUSTIFICATIVA

APADA/BA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do estado da Bahia é uma associação civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, fundada em 08 de julho de 1992 por um grupo de pais surdos, e que tem como principal finalidade o oferecimento de assistência às pessoas surdas e pessoas com outras deficiências associadas a surdez, sempre observando a devida inclusão social, por meio de diversos meios.

A Associação estimula os assistidos a desenvolverem habilidades através de dinâmicas educacionais e comunicacionais que consideram as suas peculiaridades, pela realização de diversas oficinas, cursos, e aulas de ensino infantil e fundamental.

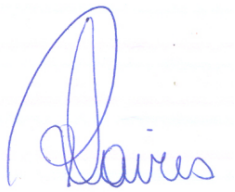
Além disso, realiza o acompanhamento constante de seus assistidos, e possui convênios que permitem uma regular inserção no mercado de trabalho. Busca também estar ao lado das famílias, e promover serviços na área da Saúde, observando o andamento dos pacientes por meios de diagnósticos, tratamentos, terapias e curas.

O trabalho da APADA não se limita ao contigenciamento, pois também visa o trabalho com o poder público, tendo como um dos objetivos incentivar e propor políticas públicas que melhorem a condição de vida e efetivem a inclusão social da pessoa surda na comunidade.

A Associação figura como entidade mobilizadora e organizadora, que abre caminhos e capacita profissionalmente pessoas portadoras de deficiência auditiva, colaborando com a função social da administração pública.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de renovação de utilidade pública da APADA/BA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos.

Salvador, 09 de agosto de 2021.



Roberta Caires
Vereadora